



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
Instituída em 10 de novembro de 1960

Decreto Legislativo nº 10/2022  
Autoria: Vereador Luciano do Impacto Som

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Bayeuxense ao Sr. José de Atimatea Maciel, e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 37 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Bayeuxense ao Sr. José de Atimatea Maciel, pelos inestimáveis serviços prestados à cidade de Bayeux.

**Art. 2º** A outorga da referida honraria será realizada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Bayeux.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux, em 26 de setembro de 2022.

  
Mauri Batista da Silva  
(Vereador-Presidente)